

PORTARIA Nº 597, de 16 de outubro de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 30, *caput*, e § 1º, da Lei Municipal nº 242/2010;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CAVALCANTI**, Mat. 0046159, Agente Comunitária de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** pelo período de 11/09/2018 a 31/01/2019.

Art. 2º - Caberá a referida Secretaria designar novo cargo e atribuição para a servidora, compatível com as limitações físicas apresentadas no laudo.

Art. 3º - Não sendo possível a investidura da servidora em outro cargo, atribuição e responsabilidade em sua Secretaria de origem, caberá a Secretária Municipal de Administração, lotar em outra Secretaria, respeitando as limitações que a funcionária tenha sofrido em sua capacidade física, nos termos da Lei Municipal em comento.

Art. 4º - A servidora readaptada será anualmente reavaliada pela Junta Médica Municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno da servidora às atividades do cargo de origem.

Art. 5º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de afastamento da servidora.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2018.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM

16 / 10 / 2018


LAUDO MÉDICO PERICIAL

1. Dados do servidor

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CAVALCANTI

Matrícula:

0046159

Cargo efetivo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DATA DE AFASTAMENTO: 30/08/2018

Causa do afastamento do trabalho:

READAPTAÇÃO AUX DOENÇA APOSENTADORIA INVALIDEZ APTO

2. Histórico da doença atual:

*Doença preexistente de Ceratose Actínica. Apresentando
lesões em face com proteção a exposição solar,
mesmo em uso de Protetor Solar FPS 60 e guarda-
sol.*

3. Exames solicitados:

4. Diagnóstico:

*① Ceratose Actínica .
① Pele Fototipo I .*

5. Quesitos a cargo do Médico-Perito:

5.1/Está o examinado incapacitado para o trabalho?

SIM

NÃO

5.1.1 Em caso de resposta afirmativa ao 5º quesito: É susceptível de recuperação para seu próprio trabalho?

SIM

NÃO



Em caso da resposta negativa ao 5º quesito:

5.1.2 A reaquisição da capacidade para o trabalho é:

PARCIAL

TOTAL

5.1.3 Está o segurado apto ao exercício de trabalho diverso do que habitualmente exercia:

SIM

NÃO

5.2 A incapacidade decorre de acidente de trabalho ou moléstia profissional?

SIM

NÃO

Acidente de trabalho

Moléstia Profissional

6. Em caso de exame para constatação de invalidez:

6.1 Há invalidez

SIM

NÃO

7. Considerações sobre a capacidade laborativa com base no exame médico pericial:

paciente portadora de lesões Actínicas por exposição solar intensa. Em H/O dermatológico, necessita de readaptação de função por período de 4 meses; até 31-12-18

1º MÉDICO-PERITO

CRM nº

Dr. Kássia C. Sobral Médica CREMEPE 20342

Data:

13-09-18

8. Parecer Médico Pericial II:

solicito readaptações de função por 120 (cento e vinte) dias, para tratamento dermatológico

2º MÉDICO-PERITO

CRM nº

19.681

Data

03/10/18

MARILIA FAZENDA MENDONÇA Médica CREMEPE 19.681

9. Parecer final:

3º MÉDICO-PERITO

CRM nº

Data

Mo. da Grazi de Souza Cavalcanti

Declaro para fins de trabalho,
que a pele supracitada apresenta
lesões em fase crônica por exposição
solar excessiva, o que vem evitar atividades
de onde esteja exposta à radiação
solar.

Drª Clara Florêncio
Dermatologista
CRM 11.806

30/01/18

CID: L57.0

Drª Clara Florêncio
Dermatologista
CRM 11.806
Dermatologia Clínica e Cirúrgica - Cosmiatria
CRM - 11.806

Av. Júlio Pacheco Freire, nº 74 - Centro • Arcoverde - PE • CEP: 56512-640 • Fone: (87) 3822.2052

E-mail: claraflorenciocentroclinico@gmail.com



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

PSF / Catimbaú.

RECEITUÁRIO

PACIENTE:

Maria Das Graças de Souza @.

Laudo Médico:-

Declaro para fins de trabalho que a paciente apresenta lesões na pele, por exposição solar intensa, devendo evitar atividades aonde esteja exposta à radiação solar.

Cid 10 Pt. : L 57.0.

04, 09, 2018

DATA

Jose Angel Sanchez Moura
RMS/PE Nº 2601027
Programa
Mais Médicos para o Brasil

ASSINATURA

ILMO SENHOR GERENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BUIQUE

AUX DOENÇA

Nome completo:

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CAVALCANTI

Matrículas:

0046159

Cargo efetivo: AG COMUNITARIO DE SAÚDE

Lotação/Exercício:

SEC DE SAÚDE

Vem REQUERER a Vossa Senhoria, gerente do Fundo de Previdência Social a concessão do Aux. Doença nos moldes do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

Buíque 06 de Setembro de 2018.

Maria das Graças de Souza Cavalcanti

Requerente

Recebido em, ___/___/2018.

Fundo de Previdência Social de Buíque